



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº 011/2022

“Exonera servidor detentor de cargo comissionado e dá outras providências.”

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 612/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, e suas alterações;

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva – Estado de Minas Gerais, Fernando Monteiro Santos, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o respectivo Regimento Interno,

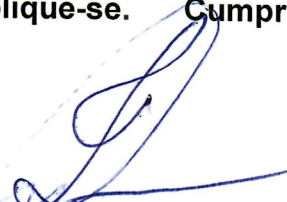
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor Erik Augusto Ferreira de Almeida do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo na Câmara Municipal de Aricanduva/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria 02/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aricanduva/MG, 19 de maio de 2022.


FERNANDO MONTEIRO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG